



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 61/2020

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que em 2019, foi lançado no cadastro imobiliário SE.12.01.05.17 o Auto de Infração nº 937 no valor de R\$ 1.133,07 (300 UFM's), pelo descumprimento da Notificação Preliminar nº 783, por não possuir alvará de ampliação, conforme artigo 7º do Código de Obras;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, nos preste as seguintes informações:

1. A multa lançada, em anexo, enviada a PIGNATARI & MICELLI PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS, no valor de R\$ 1.133,07 (300 UFM's), foi devidamente cancelada?
2. Se sim, por quais motivos?
3. O imóvel que se refere o Auto de Infração já possui alvará de ampliação?
4. Se essa multa foi cancelada, na época pelo Secretário responsável pela pasta administrativa Jorge Augusto Seba, conforme e-mail anexo, por qual motivo o mesmo autorizou o cancelamento?
5. As razões que deram ensejo à multa permanecem? A construção foi mantida com irregularidades apontadas, ou foi regularizada a situação do imóvel citado?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de dezembro de 2020.

DR. HERY KATTWINKEL  
Vereador





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

